

CNBB é contra inclusão de aborto e divórcio na Carta

Da Reportagem Local

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) é contrária à inclusão, na nova Constituição brasileira, de normas relativas ao divórcio e ao aborto, por "questões de princípio" e por considerar que esses assuntos cabem à legislação ordinária. É o que disse ontem, às 14 hs, à Folha, o bispo de Bauru (SP), d. Cândido Padin, advogado e coordenador da Comissão Episcopal de Acompanhamento ao Congresso constituinte, organismo do episcopado católico brasileiro. Integram, também, essa comissão, o arcebispo de Uberaba (MG), d. Benedito Ulhoa Vieira e o bispo de Afogados da Ingazeira (PE), d. Francisco Austregésilo de Mesquita Filho, além de assessores leigos. D. Cândido Padin acrescentou que a CNBB não tem opinião a dar sobre a duração do mandato do presidente José Sarney, embora a Igreja Católica considere que a sondagem de opinião sobre esse tema — que está sendo feita pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) — "deva ser levada em conta pelos parlamentares".

Entre os temas que estão sendo votados em Brasília, a CNBB defende, também, a subordinação ao Congresso Nacional dos processos de outorga, renovação, permissão e autorização das concessões de rádio

e televisão, além da criação do Conselho Nacional de Comunicação, integrado não somente por congressistas, mas também por setores organizados da sociedade civil. Para defender suas posições a Igreja continuará mantendo contatos com parlamentares católicos de todos os partidos.

Direito à vida

Segundo d. Cândido Padin, a Igreja considera o aborto como "algo que afeta o direito à vida, essencial ao ser humano e que vigora desde o momento da concepção", vendo-o, portanto, como crime, incluído no Código Penal. Ele destacou que "não é permitindo o aborto que será melhorada a situação da família brasileira, mas sim dando-lhe condições de subsistência digna" e que "somente a paternidade responsável fará com que se desenvolva a consciência dos casais sobre a procriação".

Quanto ao divórcio, a CNBB está convencida, na opinião de d. Cândido, de que a sua posição de princípio, anti-divorcista, "não pode ser imposta aos brasileiros que não são católicos". Entende, porém, que — já que não foi aprovado pelo Congresso, em votação anterior, o princípio do casamento indissolúvel — a dissolubilidade do vínculo matrimonial cabe à legislação ordinária.

Acordo facilita a votação sobre Ciência e Tecnologia

Da Secursal de Brasília

Será votado provavelmente hoje o capítulo "Da Ciência e Tecnologia", do título "Da Ordem Social" do projeto de Constituição, que não chegou a entrar em votação ontem por falta de quórum (o mínimo necessário é de 220 parlamentares). "O acordo entre as lideranças está fechado desde quinta-feira e o capítulo deve ser votado rapidamente", declarou ontem o líder do PMDB no Congresso constituinte, senador Mário Covas (PMDB-SP).

A principal alteração em relação ao projeto do Centrão é que "o mercado interno passa a integrar o patrimônio nacional". Essa menção, segundo o deputado Artur da Távola (PMDB-RJ), é a fundamentação jurídica para a reserva de mercado,

que foi aprovada pelo plenário na votação do título "Ordem Econômica".

O texto a ser aprovado determina também que o Estado deverá promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica brasileira. O texto concede tratamento prioritário à pesquisa científica básica e "meios e condições especiais de trabalho" para a formação de pessoal qualificado na área científica.

O capítulo, tal como ficou definido pelo acordo de lideranças, estipula que os órgãos governamentais serão estimulados a utilizar as descobertas científicas e tecnológicas. O texto determina ainda que o mercado interno será organizado de maneira a favorecer a "autonomia tecnológica e cultural" do país.